



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0168/2018, de 18 de dezembro de 2018

*Designa membros para a Subcomissão de 30h do
Câmpus Salto*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,**
no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para constituírem a
Subcomissão de 30 horas do Câmpus Salto:

Titulares:

Marli Zavala de Bogona Incau (presidente)

Thiago da Silva Bicalho

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães

Suplentes:

Aguimar Pereira dos Santos

Wellington Romão Santos

Adla Alves Alexandre

Art. 2º - O objetivo é conduzir a manutenção da jornada flexibilidade de 30 horas
dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a
realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de 07 de janeiro de 2019
até 06 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido
pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais
dispositivos da normativa.

Publicado em

___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'E' muito grande e decorativa.

**EDILSON AP. BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0161/2018**

Publicado em

____/____/____